



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº031- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 26 DE AGOSTO A 30 DE AGOSTO DE 2019 PAG.01

PORTARIA Nº 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 06 (Seis) meses à Servidora Pública Municipal, **ACIONARIA CRISTINA ARRUDA MANGUEIRA DANTAS**, lotada na **Secretaria de Administração Geral**, na função de **Agente Administrativo**. A presente licença contará a partir do dia **26/08/2019** até o dia **22/02/2020**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, 26 de Agosto de 2019.

José Inácio sobrinho
Prefeito Constitucional